



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 340/GR/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, conforme abaixo, a Portaria nº 250/GR/IFAM, de 13 de fevereiro de 2026, que alterou o Regime de Trabalho do servidor Fernando Cardoso de Queiroz Junior, conforme os autos do Processo nº 23443.015143/2025-79.

I. Onde se lê:

“Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.”

II. Leia-se:

“Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir 11 de novembro de 2025.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM